

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

FELIPE ASSIS DE CASTRO ALVES NAKAMOTO

SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito eleitoral e político[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha, Silvio Carlos Leite Mesquita, Felipe Assis de Castro Alves Nakamoto – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-251-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito eleitoral 3. Político. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

Apresentação

O XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, teve como tema central: “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres. Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “Direito Eleitoral e Político”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do País) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho. Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram o encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo. Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Silvio Carlos Leite Mesquita

Prof. Dr. Felipe Assis de Castro Alves Nakamoto

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

O FORMALISMO DEMOCRÁTICO E EXCLUSÃO SOCIAL: A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA COMO PRIVILÉGIO NO BRASIL

**Ana Luiza Sousa Fonseca
Joao Carlos Da Cruz Cardoso**

Resumo

A Constituição Federal de 1988 representou um marco democrático no Brasil, simbolizando a superação do regime autoritário e a consolidação de um modelo político fundado na soberania popular. Ela foi elaborada com o objetivo de ampliar direitos, fortalecer a cidadania e garantir maior participação da sociedade na vida política. Esse cenário trouxe à tona um ideal de democracia participativa, no qual os cidadãos seriam protagonistas de decisões públicas. O sistema democrático brasileiro, apesar de formalmente consolidado, apresenta um caráter excludente, no qual o acesso à participação permanece restrito a grupos privilegiados, enquanto populações negras, periféricas e marginalizadas enfrentam barreiras históricas para exercer plenamente a cidadania. Essa contradição demonstra a persistência de desigualdades estruturais que fragilizam o princípio da democracia real e colocam em xeque a promessa de soberania popular.

O problema central desta pesquisa é o reconhecimento de que o formalismo democrático não se traduz em igualdade política. A existência de um aparato institucional, como eleições regulares, conselhos, audiências públicas e mecanismos de representação, não garante, por si só, a efetiva inclusão da população nos processos decisórios. A participação ativa e consciente restringe-se a uma minoria de pessoas instruídas, com acesso a capital cultural, econômico e simbólico. Uma pesquisa do DataSenado ilustra essa realidade ao mostrar que 44% da população preta, parda e periférica não consegue se posicionar politicamente em relação a suas ideologias. Esse dado reflete o déficit educacional e a ausência de formação política crítica que impedem a construção de uma cidadania plena. Desse modo, o sistema democrático brasileiro, embora formalmente inclusivo, opera como mecanismo de reprodução das desigualdades, reforçando um modelo elitista e perpetuando ciclos de exclusão.

O objetivo geral deste estudo é investigar como o formalismo democrático brasileiro contribui para a exclusão política e social, evidenciando que a participação política permanece privilégio de grupos socialmente favorecidos. Entre os objetivos específicos, destacam-se: analisar a Constituição de 1988 como marco simbólico da democracia participativa, apontando suas contradições internas; compreender como mecanismos institucionais e jurídicos mantêm as desigualdades; discutir o impacto do déficit educacional e da desinformação no afastamento político das periferias; e refletir sobre como a exclusão política sustenta uma estrutura democrática elitista e seletiva. A pesquisa, assim, pretende demonstrar que a democracia no Brasil permanece mais formal do que efetiva, sendo necessário repensar

os caminhos para sua concretização substantiva.

A metodologia adotada seguiu uma abordagem qualitativa, voltada à compreensão crítica da realidade social e política brasileira. A primeira etapa consistiu em revisão bibliográfica sobre democracia formal, exclusão política e desigualdade estrutural. Esse levantamento permitiu identificar a centralidade da Constituição de 1988 como marco simbólico e contraditório. Em seguida, foram analisados dados secundários, especialmente de pesquisas institucionais como o DataSenado, que ofereceram indicadores concretos do afastamento político de grupos marginalizados. A terceira etapa foi composta pela análise de estudos de caso em três contextos urbanos: periferias de São Paulo, comunidades periféricas de São Luís e cidades-satélites de Brasília. Essa escolha metodológica visou ilustrar, com exemplos concretos, como a exclusão política se manifesta em diferentes territórios, permitindo observar padrões comuns de desigualdade e suas variações locais.

Os resultados evidenciaram que, apesar da consolidação de uma estrutura democrática desde 1988, a efetiva participação política continua restrita. A democracia brasileira, embora formalmente aberta, funciona de modo seletivo, reconhecendo a soberania popular apenas dentro de limites previamente estabelecidos. O poder político institucionalizado mantém-se concentrado em circuitos restritos, reforçando a percepção de que “o poder não se transmite, perde-se”. A análise mostrou que a baixa participação política das populações periféricas não decorre de desinteresse, mas de um processo histórico de silenciamento, deslegitimação e ausência de políticas de educação política crítica. O voto, embora universal, muitas vezes se reduz a um ritual formal, desprovido de conteúdo transformador.

Os estudos de caso reforçam essa interpretação. Em São Paulo, periferias como Paraisópolis e Brasilândia revelam cidadania limitada, com pouco acesso a conselhos, audiências públicas e processos deliberativos. O afastamento não decorre de apatia, mas da marginalização dos saberes populares e da concentração de poder nas elites urbanas. Em São Luís, a herança oligárquica e práticas clientelistas mantêm comunidades como Coroadinho e Vila Embratel em posição subalterna, dependentes de lideranças locais para acessar serviços básicos. Esse modelo perpetua uma democracia de aparência, na qual o povo é receptor de ordens, e não protagonista das decisões. Já em Brasília, cidades-satélites como Ceilândia e Recanto das Emas simbolizam a contradição de viver próximas ao centro político do país, mas permanecerem afastadas de suas decisões. A origem dessas cidades, marcada por segregação socioespacial, consolidou um padrão de exclusão que persiste até hoje.

Outro ponto relevante identificado é o papel do Estado no controle das formas legítimas de participação. Apesar de sua ineficiência em diversas áreas, o Estado mantém a centralidade sobre os espaços de decisão, limitando a autonomia das comunidades e inibindo a criação de soluções próprias. Assim, mesmo quando existem espaços formais de deliberação, eles estão

estruturados de maneira a não contemplar a diversidade das experiências populares. Esse controle reforça a exclusão, ao mesmo tempo em que sustenta uma fachada democrática. Em consequência, o que se observa é uma democracia tutelada, na qual a participação popular é permitida apenas em moldes predefinidos pelas instituições.

A conclusão a que se chega é que a democracia brasileira opera sob um formalismo que impede a concretização plena da soberania popular. Apesar da Constituição de 1988 ter representado um avanço histórico, suas promessas ainda não se efetivaram. A cidadania permanece seletiva, acessível apenas a quem domina os códigos institucionais e circula nos espaços de poder. As periferias urbanas, comunidades tradicionais e cidades segregadas continuam afastadas das decisões centrais, o que reforça um ciclo de desigualdade política. Para romper com esse modelo, seria necessário repensar as estruturas de poder, ampliar a formação política crítica e valorizar as práticas comunitárias como formas legítimas de participação. Caso contrário, a democracia brasileira continuará a ser uma democracia de aparência, mais formal que substantiva, onde o direito de participação permanece como privilégio de poucos.

Palavras-chave: Democracia, Exclusão, Periferias

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DEMO, Pedro. Pobreza política. São Paulo, SP: Cortez, 1993 0 p.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. Pesquisa traça perfil ideológico dos eleitores brasileiros. Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_posicionamento_politico/2024/interativo.html. Acesso em: 20 jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101970.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

DAHL, Robert A. Sobre a democracia. Brasília: Editora UnB, 2001.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000

InfoMoney. Mapa da Desigualdade: veja ranking dos bairros de SP, de Moema a Brasilândia. InfoMoney, 26 jun. 2025. Disponível em: InfoMoney. Acesso em: 24 jul. 2025.

Blog Livar. Capão Redondo. Blog Livar. Disponível em: blog.livar.com.br. Acesso em: 24 jul. 2025.

BBC Brasil. [Título da reportagem não disponível]. BBC, data não informada. Disponível em: bbc.com. Acesso em: 28 jul. 2025.

O Globo. Mapa da Desigualdade: Moema tem melhores indicadores de SP, enquanto Brasilândia fica em último lugar. O Globo, 26 jun. 2025. Disponível em: oglobo.globo.com. Acesso em: 28 jul. 2025.

Poder360. Aos 53 anos, Ceilândia espelha desigualdades de Brasília. Poder360, 21 abr. 2023 (atualizado em 22 abr. 2023). Disponível em: poder360.com.br. Acesso em: 26 jul. 2025.

Brasil de Fato. Brasília faz 62 anos com abismos de desigualdades entre as cidades. Brasil de Fato, 22 abr. 2022. Disponível em: brasildefato.com.br. Acesso em: 26 jul. 2025.

InfoMoney. Mapa da Desigualdade: veja ranking dos bairros de SP, de Moema a Brasilândia. InfoMoney, 26 jun. 2025. Disponível em: InfoMoney. Acesso em: 24 jul. 2025.

Blog Livar. Capão Redondo. Blog Livar. Disponível em: blog.livar.com.br. Acesso em: 24 jul. 2025.

BBC Brasil. [Título da reportagem não disponível]. BBC, data não informada. Disponível em: bbc.com. Acesso em: 28 jul. 2025.

O Globo. Mapa da Desigualdade: Moema tem melhores indicadores de SP, enquanto Brasilândia fica em último lugar. O Globo, 26 jun. 2025. Disponível em: oglobo.globo.com. Acesso em: 28 jul. 2025.

Poder360. Aos 53 anos, Ceilândia espelha desigualdades de Brasília. Poder360, 21 abr. 2023 (atualizado em 22 abr. 2023). Disponível em: poder360.com.br. Acesso em: 26 jul. 2025.

Brasil de Fato. Brasília faz 62 anos com abismos de desigualdades entre as cidades. Brasil de Fato, 22 abr. 2022. Disponível em: brasildefato.com.br. Acesso em: 26 jul. 2025.